



Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0030000-08.2008.5.13.0004 em 04/10/2019 13:56:11 - 1df9204 e assinado eletronicamente por:

- ADELMO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt13.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1909300000000000000011987656**



881


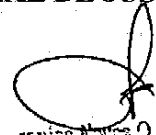
Central de Mandados Judiciais e Arrematações – JP
PENHORA SOBRE PENHORA

PROCESSO n.º 00300.2008.004.13.00-9

Aos 22 dias do mês de outubro de 2008, cumprindo a determinação do (a) MM. Senhor (a) JUIZ (ÍZA) DO TRABALHO, proferida nos autos do processo em epígrafe, Ação Trabalhista proposta por Jackeline Sousa dos Santos Patrício e outro contra HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES, ação tramitando neste Juízo da CMA-JP local, procedo a uma Penhora Sobre Penhora nos autos do Processo n.º 0546.2005.005.13.00-0, no qual existe uma execução trabalhista contra o mesmo executado acima referido, HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES, sita na Av. Cruz das Armas, s/n, com vistas à cobrança de dívida, nesta execução em trâmite, e ora em diligência, no valor de R\$ 7.049,82 (sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Na 5ª Vara do Trabalho desta Capital, no processo diligenciado, está penhorado o seguinte bem:

01(um) Imóvel sito na Av. Cruz das Armas, s/n, mesmo bairro, destinado à sede da executada, que se apresenta como entidade filantrópica. Edificada num terreno de área aproximada de 2.809,00m2, de titularidade do Banco de Leite Humano (conforme certidão cartorária do Cart. Carlos Ulisses); Mas, existe área construída de aproximadamente 2.172,00m2, referente à sede da executada. Construção feita com tijolos, telhas, e lajes. Apresentando na entrada uma área para estacionamento, ampla e calçada, com guarita, e fachada frontal em cerâmicas; Escadaria pequena e rampa especial, na entrada, donde se observa, no interior, ao entrarmos no imóvel, um hall de entrada, uma sala de recepção, uma saleta de acesso para outra área, uma sala de serviço social. Continuando no térreo, seguindo para a parte administrativa da instituição, vemos, um corredor pequeno, 2 WCs, uma saleta, duas salas maiores, tudo equipado com material para escritório. Ainda no térreo, à direita da entrada, um pequeno jardim, uma sala de urgência, uma sala para consultório, uma sala de espera, uma sala para Raio X, uma sala de faturamento, uma sala de laboratório, uma lavanderia para área limpa, uma sala de costura, uma sala de observação, uma lavanderia para área suja, 1 sala grande para centro cirúrgico, 2 salas para enfermarias desativadas, ainda 2 pequenas escadarias, uma rampa de acesso ao primeiro andar, uma sala para copa, uma sala para almoxarifado, uma sala para farmácia, uma sala de necrotério, uma sala grande de refeitório, 2 Wcs. No 1º andar, dezoito salas para enfermarias, 2 wcs. Tudo, nestas áreas com equipamentos hospitalares, embora, algumas estejam, hoje, desativadas. Bem na parte de trás, uma área para depósito. Teto, todo lajeado, piso em bloco de granilite, pintura um pouco descascada em alguns trechos, mas, bom estado geral de uso e conservação. Apresenta atualmente algumas reformas de construção, mas essencialmente, objetivando conservação e melhorias; Sem características radicais de modificações na estrutura do imóvel. Da época da penhora, para hoje, houve mudanças de alguns setores e salas, internamente. Total da avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Tudo deve ser registrado, para garantia da dívida mencionada supra, incluindo-se juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar lavrei o presente Auto que assino. Ficando cópias da presente junto ao processo acima citado, com Ciência ao Diretor da Vara, à executada, bem como anotações no Cartório do Registro Imobiliário referenciado. **GABRIEL ARANTES C. RIGÃO**, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.



Gabriel Arantes C. Rigão
Oficial de Justiça Avaliador Federal